



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 672/2016 – GAB/CGDF

Brasília, 15 de junho de 2016.

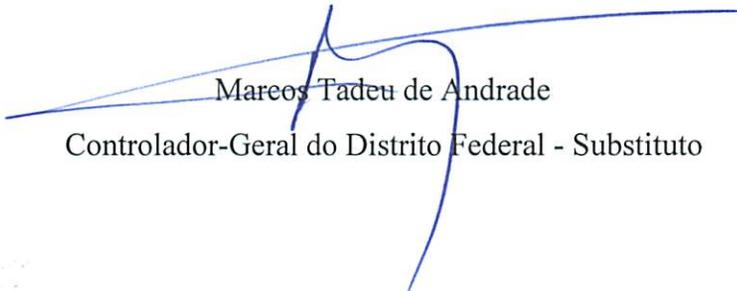
Senhor Secretário,

Tendo em vista o requerimento nº 01/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 588/2015, o qual solicita a desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.

3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

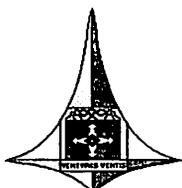
Atenciosamente,


Marcos Tadeu de Andrade

Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto



A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar - Brasília – DF
(Com Cópia para SEPLAG)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CONSELHO DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CGOS

OFÍCIO

Nº 588/2015-GAB/SEPLAG

Folha n.º	04
Processo nº	480.000.326-2015
Assinatura	164.729-6

Brasília, 14 de maio de 2015.

Senhor Controlador-Geral,

Em atendimento ao Ofício nº 750/2015 – GAB/CGDF, datado de 12/05/2015, informo que esta Secretaria manifesta-se de acordo com o a necessidade de criação de um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal. No entanto, a viabilidade de criação e implementação de um sistema que subsidie esse mecanismo deverá ser realizada em conjunto com a Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD, por meio da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUTIC, bem como com a Secretaria de Relações Institucionais e Sociais – SERIS, responsável pela interlocução do Governo com a Câmara Legislativa.

Atenciosamente,


RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário-Adjunto de Estado

Controladoria Geral
do Distrito Federal - CGDF
PROTOCOLO
00017.001883/2015-81

Ao Excelentíssimo Senhor
DJACYR CAVALCANTI ARRUDA FILHO
Controlador-Geral do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
NESTA

(Com cópia: SEGAD, SERIS)

PROTOCOLO
EM: 14-05-2015
MAT RUB
Assessoria de Comunicação Social
Assessoria de Planejamento e Gestão
Assessoria de Relações Institucionais e Sociais

Controladoria-Geral do
Distrito Federal

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> A SUAG | <input type="checkbox"/> A AGEF |
| <input type="checkbox"/> A SUBCI | <input type="checkbox"/> A GAB |
| <input checked="" type="checkbox"/> A SUPGI | |
| <input type="checkbox"/> A DOGER | |
| <input type="checkbox"/> A COSF | |
| <input type="checkbox"/> A SUTGE | |
| <input type="checkbox"/> A (AO) | <input checked="" type="checkbox"/> SECRETARIA |

EXECUTIVA DO CONSELHO

- | |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Para Providência |
| <input checked="" type="checkbox"/> Para Ciência |
| <input type="checkbox"/> Para Arquivo |
| <input type="checkbox"/> Para: |

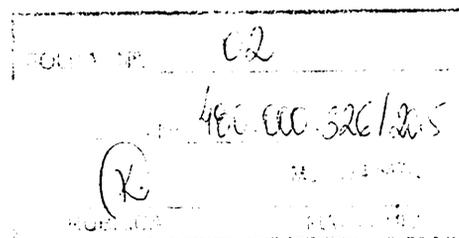

Sra. Cavalcanti de Albuquerque
Controlador-Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal
Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 02/2015

Brasília, 08 de abril de 2015.

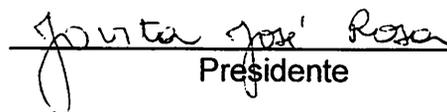
Excelentíssimo Senhor
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal



O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto do Distrito Federal, nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, **seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo GDF quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.**

Nestes Termos
P. Deferimento



Presidente

B
EMENDAS
PARLAMENTARES

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 01 /2016

Brasília, 24 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

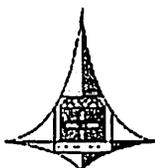
O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, sejam reencaminhados os ofícios GAB nº750/2015, GAB nº819/2015 e GAB nº 820/2015, com cópia para a Casa Civil, referente ao requerimento nº 02/2015 do CTCS, o qual solicita desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares para que seja respondido em que estágio se encontra a implantação, qual a atual situação da solicitação e que seja incluído na resposta ao ofício o prazo para atendimento integral desta solicitação, diante a proposta de implantação conjunta entre os 3 (três) órgãos.

Nesses termos
P. Deferimento



Rodrigo King Lon Chia
Presidente do CTCS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

Folha nº	03
Processo nº	180.000.326/2015
Assinatura	169.729-6
Matrícula	

OFÍCIO Nº 750/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 12 de maio de 2015.

Senhora Secretária,

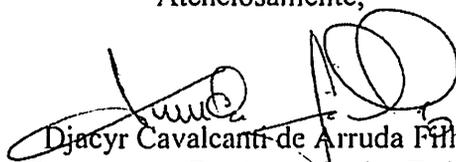
Cumprimentando-a, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, as informações a que se refere devem ser publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,


Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência a Senhora
Leany Lemos
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Ed. Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar
Brasília – DF





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 819/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 20 de maio de 2015.

Senhor Secretário,

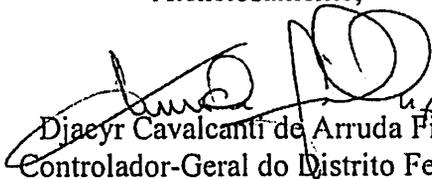
Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, e conforme Ofício nº 588/2015-GAB/SEPLAG, datado de 14 de maio de 2015, cópia anexa, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, sugerimos que, por oportuno, as informações a que se referem sejam publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade dos atendimentos.

Atenciosamente,


Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência o Senhor
Marcos Dantas
Secretário de Estado de Relações Institucionais e Sociais
Palácio do Buriti – 1º andar – sala P39
Brasília – DF



Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal
Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 021/2015

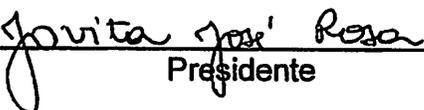
Brasília, 08 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto do Distrito Federal, nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

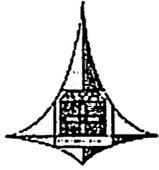
Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, **seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo GDF quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.**

Nestes Termos
P. Deferimento



Presidente

B
EMENDAS
PARLAMENTARES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 820/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 20 de maio de 2015.

Senhor Secretário,

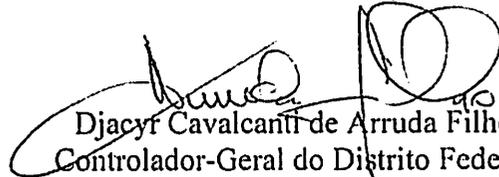
Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, e conforme Ofício nº 588/2015-GAB/SEPLAG, datado de 14 de maio de 2015, cópia anexa, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, sugerimos que, por oportuno, as informações a que se referem sejam publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade dos atendimentos.

Atenciosamente,


Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência o Senhor
Antonio Paulo Vogel
Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização
Anexo do Palácio do Buriti – 6º andar – sala 603
Brasília – DF

